

127.285
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Maio de 2006

FLS.
1

MATRÍCULA
127.285

IMÓVEL: UM PRÉDIO de madeira N.486 e o respectivo terreno situado no Bairro Vila João Pessoa, no quarteirão formado pelas Avenidas Valado e Bento Gonçalves, e pelas Ruas Tenente Alpoim, Juarez Távora, Angelo Barcelos, e Evangelina Porto, constituído de parte do Lote nº.24, da Quadra 79, junto ao prédio 476, medindo 26m00 de frente, ao Sudoeste, à Avenida Valado, lado par, e fundos ao Nordeste, onde estreita e termina em zero (0), dividindo-se a Noroeste, por uma linha da extensão de 27m00, mais ou menos, com o terreno que é ou foi de Eleodoro e José Homero e ao Leste, por uma linha da extensão de 40m00, mais ou menos, com dito que é ou foi da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PROPRIETÁRIOS: GETULIO ROSA PEREIRA, CNPF 036.813.430-04, aposentado e sua esposa MAGDALENA PEDROSO PEREIRA, CNPF 414.478.400-20, funcionária pública federal, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-G, fls.250, nº.8.478, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos:0,50URE's

R.1-127.285, de 26 de Maio de 2006.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário nº.001/1.05.0026307-1 dos bens deixados por falecimento de GETULIO ROSA PEREIRA. **DATA DO FORMAL:** 23/03/2006.

DATA DA SENTENÇA: 08/02/2006. **JUÍZA:** ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Marisa Comin.

TRANSMITENTE: HERANÇA DE GETULIO ROSA PEREIRA, CNPF 036.813.430-04.

ADQUIRENTE: MAGDALENA PEDROSO PEREIRA, CNPF 414.478.400-20, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada nesta Capital.

OBS: Avaliado todo em R\$.63.800,00 cabendo ao adquirente 31,5553% correspondendo a importância de R\$.20.132,25.

PROCOLO: Nº 476.827 de 28/04/2006. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos:URE's 7,52

R.2-127.285, de 26 de Maio de 2006.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário nº.001/1.05.0026307-1 dos bens deixados por falecimento de GETULIO ROSA PEREIRA. **DATA DO FORMAL:** 23/03/2006.

DATA DA SENTENÇA: 08/02/2006. **JUÍZA:** ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Marisa Comin.

TRANSMITENTE: HERANÇA DE GETULIO ROSA PEREIRA, CNPF 036.813.430-04.

ADQUIRENTE: ESTEVÃO PEDROSO PEREIRA, CNPF 387.502.600-49, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELIANE DA SILVA PEREIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRÍCULA
127.285

OBS: Avaliado todo em R\$.63.800,00 cabendo ao adquirente 68,4447% correspondendo a importância de R\$.43.667,73.

PROTOCOLO: Nº 476.828 de 28/04/2006. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: URE's 11,31

AV.3-127.285, de 20 de Maio de 2011. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 2084/2011, datado de 29/04/2011, expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0348937-2 (CNJ 3489371-21.2005.8.21.0001), em que consta como exequente **Estado do Rio Grande do Sul** e como executado **Pereira Comércio Representações Produtos Farmacêuticos Ltda e outros**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **ESTEVÃO PEDROSO PEREIRA**.

PROTOCOLO nº 583.507 de 04/05/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1100010.01627 (Nihil).

AV-4-127.285, de 25 de abril de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0127285-46.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400018.08957: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400020.01973: (Isento).

AV-5-127.285, de 25 de abril de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Despacho/Decisão de 19/02/2024, expedido pela Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS do Foro Central, desta Capital. **TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA:** 15/07/2013. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal nº 5078751-19.2021.8.21.0001/RS. **JUIZ:** Vinicius Tatsch dos Santos. **ESCRIVÃO/OFICIAL AJUDANTE:** Celso Castilhos Rodrigues. **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** ESTEVÃO PEDROSO PEREIRA, CPF 387.502.600-49, SIDNEY AUGUSTO LIMA PEREIRA e PEREIRA COM. E REPRES. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBS: A penhora recaiu sobre a fração ideal de 68,4447% do imóvel, pertencente ao executado Estevão Pedroso Pereira.

PROTOCOLO: 959.277 de 16/04/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.07795 (PEPO): R\$ 4,90.

CONTINUA A FOLHAS

127.285
MTRÍCULA



CNM: 099267.2.0127285-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de abril de 2024

FLS.
02

MATRÍCULA
127.285

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.19623 (PEPO): R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 127.285 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0127285-46	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2400017.11746 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2400017.11747 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2400020.08515 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 25/04/2024	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2024 00053531 92	